





2º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 61-2023 Edital de Chamamento Público nº 004/2023 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, residente e domiciliada nesta cidade, com CPF sob nº ***.128.720-**, de ora em diante denominado apenas como CONTRATANTE, e do outro lado ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR ANNES DIAS, inscrita no CNPJ sob nº 07.964.977/00001-78, com endereço na Rua Diniz Dias, nº 309, bairro Odila, Ibirubá –RS, neste ato representada por ODAIR JOSÉ FUNK, inscrito no CPF nº ***.158.450-**, doravante simplesmente denominado(a) CONTRATADO(A), celebram o presente Aditivo nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Décima Quarta, sendo prorrogado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços técnico-profissionais, até 10 de julho de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATADA compromete-se a apresentar a Certidão Negativa de Débitos (CND) Federal, no prazo máximo de 60(sessenta) dias, contados da assinatura deste instrumento. O não cumprimento desta obrigação ensejará a rescisão imediata do contrato, independentemente de notificação ou interpelação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis e da adoção das medidas administrativas pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este instrumento os representantes das partes.

Ibirubá(RS), 10 de julho de 2025.



Odair José Funk, ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR ANNES DIAS. Jaqueline Brignoni Winsch, PREFEITA.